



Município de Joinville

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III

QUADRO DE LOTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
2026

| 001 - Gabinete do Prefeito | | | | | |
|---|--|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| Órgão | Cargo Eletivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| Gab.Pref | 3000 - PREFEITO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| | TOTAL | 1 | 1 | | 1 |
| 002 - Gabinete do Vice Prefeito | | | | | |
| Órgão | Cargo Eletivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| Gab.VicePref | 3001 - VICE-PREFEITO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| | TOTAL | 1 | 1 | | 1 |
| 003 - Procuradoria Geral do Município | | | | | |
| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| PGM | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 25 | 20 | 5 | 30 |
| PGM | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 4 | 0 | 4 |
| PGM | 0031 - CONTADOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| PGM | 0162 - PROCURADOR | 25 | 22 | 0 | 25 |
| PGM | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| | TOTAL | 56 | 48 | 5 | 61 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| PGM | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 30 | 19 | 0 | 30 |
| PGM | 0837 - RESIDENTE JURIDICO | 25 | 0 | 0 | 25 |
| | TOTAL | 55 | 19 | 0 | 55 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| PGM | 3005 - COORDENADOR I | 10 | 10 | Cargo da Administração Superior | 10 |
| PGM | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| PGM | 3012 - PROCURADOR EXECUTIVO | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| PGM | 3013 - PROCURADOR GERAL | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| | TOTAL | 15 | 15 | 0 | 15 |
| | TOTAL GERAL | 126 | 82 | 5 | 131 |
| Justificativa para Novas Vagas: | | | | | |
| Agente Administrativo - Implementação, por meio de projeto de lei a ser encaminhado a Câmara de Vereadores, da Câmara Administrativa de Resolução de Conflitos, sendo necessária a contratação de servidores para atendimento às demandas administrativas na unidade. | | | | | |
| 007 - Secretaria de Educação | | | | | |
| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SED | 0001 - ADMINISTRADOR | 3 | 1 | 0 | 3 |
| SED | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 586 | 274 | 0 | 586 |
| SED | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 51 | 33 | 0 | 51 |
| SED | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 1 | 1 | 4 | 5 |
| SED | 0015 - ARQUITETO | 31 | 3 | 0 | 31 |
| SED | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 32 | 26 | 0 | 32 |
| SED | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 50 | 20 | 0 | 50 |
| SED | 0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR | 2083 | 1415 | 0 | 2083 |
| SED | 0025 - AUXILIAR ESCOLAR | 126 | 76 | 0 | 126 |
| SED | 0026 - BIBLIOTECARIO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SED | 0031 - CONTADOR | 7 | 2 | 0 | 7 |
| SED | 0033 - COZINHEIRO | 197 | 140 | 0 | 197 |
| SED | 0036 - EDUCADOR (PROF) | 43 | 12 | 0 | 43 |
| SED | 0040 - ELETRICISTA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SED | ENGENHEIRO | 40 | 20 | 0 | 40 |
| SED | 0067 - FONOAUDIOLOGO | 2 | 2 | 8 | 10 |
| SED | 0069 - GEOGRAFO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SED | 0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL | 2 | 2 | 0 | 2 |
| SED | 0081 - MECANICO DE MOTOCICLETAS | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SED | 0130 - NUTRICIONISTA | 25 | 7 | 0 | 25 |
| SED | 0154 - ORIENTADOR EDUCACIONAL | 115 | 32 | -83 | 32 |
| SED | 0245 - PSICOLOGO | 50 | 10 | 0 | 50 |
| SED | 0251 - SUPERVISOR ESCOLAR | 179 | 34 | -145 | 34 |
| SED | 0254 - TÉCNICO AGRICOLA | 3 | 2 | 2 | 5 |
| SED | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 7 | 4 | 0 | 7 |
| SED | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 3 | 1 | 0 | 3 |
| SED | 0264 - TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SED | 0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | 3 | 3 | 7 | 10 |
| SED | 0271 - TRATADOR DE ANIMAIS | 8 | 0 | 0 | 8 |
| SED | 0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICACOES E OBRAS | 3 | 1 | 0 | 3 |
| SED | 0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR | 17 | 8 | 0 | 17 |
| SED | 0580 - PROF CURSOS ARTISTICOS DANÇA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SED | 0637 - GUIA INTERPRETE PARA SURDOSCEGOS | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SED | 0638 - TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS | 10 | 0 | 0 | 10 |
| SED | 5000 - AGENTE ADM I CONTINUO | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SED | 5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE | 25 | 10 | -15 (Cargo Extinto) | 10 |

| | | | | | |
|---|--|----------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| SED | 5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA | 10 | 10 | Cargo Extinto | 10 |
| SED | 5024 - INSTR CURSOS PROF I MANI/PEDIC | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SED | 5027 - INSTR CURSOS PROF II AJUSTADOR MECANICO | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SED | 5029 - INSTR CURSOS PROF II AUXILIAR ESCRITORIO | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SED | 5031 - INSTR CURSOS PROF II CORTE COSTURA INDUSTRIAL | 4 | 2 | -2 (Cargo Extinto) | 2 |
| SED | 5033 - INSTR CURSOS PROF II DESENHO MECANICO | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SED | 5035 - INSTR CURSOS PROF II ELETRICIDADE | 2 | 2 | Cargo Extinto | 2 |
| SED | 5036 - INSTR CURSOS PROF II MANUTENCAO MICRO | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SED | 5038 - INSTR CURSOS PROF II MECANICA AUTOS | 2 | 1 | -1 (Cargo Extinto) | 1 |
| SED | 5044 - INSTR CURSOS PROF II TORNEARIA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SED | 5045 - INSTR CURSOS PROF III INFORMATICA | 11 | 10 | -1 (Cargo Extinto) | 10 |
| SED | 6025 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL | 300 | 46 | 0 | 300 |
| TOTAL | | 4047 | 2218 | -229 | 3818 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SED | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 558 | 212 | 0 | 558 |
| TOTAL | | 558 | 212 | 0 | 558 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SED | 3005 - COORDENADOR I | 32 | 31 | Cargo da Administração Superior | 32 |
| SED | 3006 - COORDENADOR II | 4 | 4 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| SED | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 4 | 4 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| SED | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 11 | 11 | Cargo da Administração Superior | 11 |
| SED | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SED | 3023 - SUPERVISOR | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 53 | 52 | 0 | 53 |
| TOTAL GERAL | | 4658 | 2482 | -229 | 4429 |
| Órgão | Cargos do Magistério | Vaga/Hora mês | | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SED | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | 492.600 | 284.800 | 0 | 492.600 |
| SED | PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO | 566.600 | 258.400 | 0 | 566.600 |
| SED | PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO | 372.800 | 221.200 | 0 | 372.800 |
| TOTAL | | 1.432.000 | 764.400 | 0 | 1.432.000 |
| Justificativa para Novas Vagas: | | | | | |
| Analista de Tecnologia da Informação - Solicita-se a criação de vaga para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação com a finalidade de compor comissão técnica de acompanhamento de projeto estratégico da Secretaria de Educação, já aprovado pelo COFIEIX. A atuação deste profissional será fundamental para a condução técnica, o monitoramento dos indicadores e a sustentabilidade tecnológica do projeto. | | | | | |
| Técnico Agrícola - A inclusão de vaga para Técnico Agrícola justifica-se pela implantação do laboratório de botânica anexo à Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke. Este profissional será essencial para o manejo dos materiais, orientação dos alunos e suporte às atividades práticas relacionadas à área agrícola e botânica. | | | | | |
| Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo - Propõe-se a ampliação do quadro para os cargos de Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo, considerando o aumento significativo da demanda de atendimentos especializados aos alunos público-alvo da Educação Especial. A presença desses profissionais é indispensável para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno dos estudantes, conforme diretrizes da educação inclusiva. | | | | | |
| 016 - Secretaria de Habitação | | | | | |
| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SEHAB | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 16 | 12 | 2 | 18 |
| SEHAB | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 1 | 0 | -1 | 0 |
| SEHAB | 0015 - ARQUITETO | 4 | 1 | -1 | 3 |
| SEHAB | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 3 | -3 | 3 |
| SEHAB | 0019 - ASSISTENTE CULTURAL-MONITOR DE MUSEUS | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEHAB | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 10 | 7 | 0 | 10 |
| SEHAB | 0024 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEHAB | ENGENHEIRO | 13 | 6 | -3 | 10 |
| SEHAB | 0069 - GEOGRAFO | 1 | 0 | -1 | 0 |
| SEHAB | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 0 | -1 | 0 |
| SEHAB | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 1 | 0 | -1 | 0 |
| SEHAB | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SEHAB | 0268 - TELEFONISTA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEHAB | 0270 - TOPOGRAFO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEHAB | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 4 | 1 | -2 | 2 |
| TOTAL | | 63 | 35 | -11 | 52 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SEHAB | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 10 | 6 | 2 | 12 |
| TOTAL | | 10 | 6 | 2 | 12 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SEHAB | 3005 - COORDENADOR I | 3 | 2 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SEHAB | 3006 - COORDENADOR II | 4 | 4 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| SEHAB | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SEHAB | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SEHAB | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 11 | 10 | 0 | 11 |
| TOTAL GERAL | | 84 | 51 | -9 | 75 |

Justificativa para Novas Vagas:

Agente Administrativo e Estagiário nível superior - Considerando a reestruturação administrativa da SEHAB.

| 017 - Secretaria da Saúde | | | | | |
|----------------------------------|---|--------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SES | 0001 - ADMINISTRADOR | 5 | 4 | 0 | 5 |
| SES | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 573 | 340 | 0 | 573 |
| SES | 0004 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 689 | 493 | 0 | 689 |
| SES | 0007 - AGENTE DE LABORATORIO | 18 | 7 | 0 | 18 |
| SES | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 8 | 6 | 0 | 8 |
| SES | 0011 - ALMOXARIFE | 4 | 3 | 0 | 4 |
| SES | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 7 | 4 | 0 | 7 |
| SES | 0015 - ARQUITETO | 5 | 1 | 0 | 5 |
| SES | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 41 | 34 | 0 | 41 |
| SES | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 30 | 17 | 0 | 30 |
| SES | 0031 - CONTADOR | 5 | 1 | 0 | 5 |
| SES | 0033 - COZINHEIRO | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SES | 0040 - ELETRICISTA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SES | 0043 - ENFERMEIRO | 685 | 344 | 0 | 685 |
| SES | ENGENHEIRO | 16 | 9 | 0 | 16 |
| SES | 0060 - FARMACEUTICO | 103 | 56 | 0 | 103 |
| SES | 0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SES | 0065 - FISCAL SANITARISTA | 55 | 26 | 0 | 55 |
| SES | 0066 - FISIOTERAPEUTA | 64 | 25 | 0 | 64 |
| SES | 0067 - FONOAUDIOLOGO | 34 | 23 | 0 | 34 |
| SES | MEDICO | 307 | 148 | 0 | 307 |
| SES | MEDICO PLANTONISTA | 343 | 165 | 0 | 343 |
| SES | 0128 - MEDICO VETERINARIO | 16 | 9 | 0 | 16 |
| SES | 0130 - NUTRICIONISTA | 49 | 14 | 0 | 49 |
| SES | 0143 - ODONTOLOGO PLANTONISTA | 16 | 11 | 0 | 16 |
| SES | 0157 - PEDAGOGO | 7 | 2 | 0 | 7 |
| SES | 0245 - PSICOLOGO | 93 | 57 | 0 | 93 |
| SES | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SES | 0255 - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 40 | 27 | 0 | 40 |
| SES | 0257 - TÉCNICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS | 3 | 3 | 0 | 3 |
| SES | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 8 | 1 | 0 | 8 |
| SES | 0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 972 | 622 | 0 | 972 |
| SES | 0262 - TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA | 4 | 1 | 0 | 4 |
| SES | 0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 37 | 30 | 0 | 37 |
| SES | 0264 - TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO | 4 | 3 | 0 | 4 |
| SES | 0266 - TÉCNICO QUIMICO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SES | 0268 - TELEFONISTA | 4 | 3 | -1 (Cargo Extinto) | 3 |
| SES | 0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | 62 | 45 | 0 | 62 |
| SES | 0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR | 65 | 49 | 0 | 65 |
| SES | 0317 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 176 | 112 | 0 | 176 |
| SES | 0319 - AGENTE DE ESTOQUE DE MATERIAIS | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SES | 0636 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL | 106 | 87 | 0 | 106 |
| SES | 0639 - TECNICO EM SAUDE BUCAL | 11 | 3 | -8 (Cargo Extinto) | 3 |
| SES | 0640 - ANALISTA CLINICO | 35 | 18 | 0 | 35 |
| SES | CIRURGIAO DENTISTA | 205 | 139 | 0 | 205 |
| SES | 0654 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA | 270 | 182 | 0 | 270 |
| SES | 5003 - AGENTE DE SAUDE II AUXILIAR ENFERMAGEM | 118 | 69 | -49 (Cargo Extinto) | 69 |
| SES | 5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE | 4 | 1 | -3 (Cargo Extinto) | 1 |
| SES | 5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA | 2 | 2 | Cargo Extinto | 2 |
| SES | 5045 - INSTR CURSOS PROF III INFORMATICA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SES | 5046 - PROGRAMADOR | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| | TOTAL | 5308 | 3202 | -62 | 5246 |
| Órgão | Cargos do Magistério | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SES | 0827 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | 1 | 7 | 8 |
| | TOTAL | 1 | 1 | 7 | 8 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SES | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 267 | 92 | 0 | 267 |
| | TOTAL | 267 | 92 | 0 | 267 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SES | 3005 - COORDENADOR I | 28 | 28 | Cargo da Administração Superior | 28 |
| SES | 3006 - COORDENADOR II | 7 | 7 | Cargo da Administração Superior | 7 |
| SES | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 3 | 3 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SES | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 11 | 11 | Cargo da Administração Superior | 11 |
| SES | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SES | 3023 - SUPERVISOR | 6 | 6 | Cargo da Administração Superior | 6 |
| | TOTAL | 56 | 56 | 0 | 56 |
| | TOTAL GERAL | 5632 | 3351 | -55 | 5577 |

Justificativa para Novas Vagas:

Professor de Educação Física - Cargo necessário para a implantação e estruturação das Vilas da Saúde e fortalecimento na mudança de hábitos da população.

041 - Secretaria de Gestão de Pessoas

| Órgão | Cargos de Provisão Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------------|--|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SGP | 0001 - ADMINISTRADOR | 3 | 3 | 0 | 3 |
| SGP | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 92 | 54 | 0 | 92 |
| SGP | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 8 | 5 | 0 | 8 |
| SGP | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 3 | 2 | 1 | 4 |
| SGP | 0031 - CONTADOR | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SGP | 0043 - ENFERMEIRO | 6 | 1 | 0 | 6 |
| SGP | ENGENHEIRO | 4 | 1 | 0 | 4 |
| SGP | 0066 - FISIOTERAPEUTA | 2 | 2 | 1 | 3 |
| SGP | 0067 - FONOAUDIOLOGO | 3 | 3 | 1 | 4 |
| SGP | 0074 - JORNALISTA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SGP | MEDICO | 20 | 13 | 0 | 20 |
| SGP | 0157 - PEDAGOGO | 3 | 1 | 1 | 4 |
| SGP | 0245 - PSICOLOGO | 9 | 5 | 1 | 10 |
| SGP | 0246 - RECEPCIONISTA TURISTICO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SGP | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SGP | 0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 6 | 1 | 0 | 6 |
| SGP | 0264 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 2 | 12 | 20 |
| SGP | 0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | 2 | 1 | 1 | 3 |
| SGP | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SGP | 0330 - ENFERMEIRO DO TRABALHO | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SGP | 0335 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO | 2 | 1 | -1 (Cargo Extinto) | 1 |
| SGP | 0130 - NUTRICIONISTA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| SGP | 0257 - TÉCNICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS | 0 | 0 | 2 | 2 |
| TOTAL | | 179 | 100 | 21 | 200 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SGP | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 74 | 22 | 0 | 74 |
| TOTAL | | 74 | 22 | 0 | 74 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SGP | 3005 - COORDENADOR I | 8 | 8 | Cargo da Administração Superior | 8 |
| SGP | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SGP | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 3 | 3 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SGP | 3014 - SECRETARIO | 1 | 0 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 13 | 12 | 0 | 13 |
| TOTAL GERAL | | 266 | 134 | 21 | 287 |

Justificativa para Novas Vagas:

Assistente Social - O aumento das vagas decorre da necessidade deste profissional na atuação socioassistencial na Unidade de Saúde do Servidor para garantir um suporte mais efetivo e humanizado aos servidores que necessitem. A atuação deste profissional é essencial em diversos processos e atendimentos que envolvam situações de vulnerabilidade e orientações para o acesso a direitos garantidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos. Dentre as principais demandas que justificam a ampliação, destacamos os seguintes serviços: acompanhamento de processos de auxílio filho com deficiência, gestão de licenças para tratamento em pessoa da família, atendimentos personalizados à servidores em situações vulneráveis (álcool e drogas), organização de grupos de apoio e demais demandas administrativas e técnicas relacionadas a laudos, pareceres e apoio em perícias e juntas médicas.

Fisioterapeuta - O aumento das vagas decorre da necessidade na Unidade de Saúde do Servidor (USS), sendo profissional fundamental para o desfecho, em tempo hábil, dos processos de servidores inseridos no Programa de Reabilitação Profissional, melhorando assim, a prevenção de doenças ocupacionais e, conseqüentemente, melhora na qualidade de vida no ambiente de trabalho. Este profissional também atuará em demandas relacionadas a avaliações ergonômicas, atuando de forma preventiva no cuidado com os servidores, reduzindo assim, as taxas de absenteísmo.

Fonoaudiólogo - O aumento das vagas decorre da necessidade deste profissional na atuação estratégica de comunicação humana em suas diversas modalidades, incluindo a voz, a linguagem oral e escrita. A atuação principal deste profissional será a promoção da saúde vocal e prevenção de distúrbios da voz, especialmente para servidores que atuam em funções que demandam comunicação constante, a exemplo dos professores. Além disso, o fonoaudiólogo deve integrar a equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde do Servidor, colaborando com médicos do trabalho, psicólogos, fisioterapeutas e outros profissionais para oferecer uma abordagem integral à saúde do servidor.

Pedagogo - O aumento das vagas decorre da necessidade deste profissional na atuação estratégica no desenvolvimento contínuo dos servidores e de promoção da gestão do conhecimento. A atuação deste profissional na Área de Desenvolvimento Humano e Organizacional resulta na promoção do desenvolvimento dos servidores com um portfólio de ações presenciais; realização da Jornada de Líderes; fomento e orientação da estrutura pedagógica da Plataforma de Educação Corporativa, com um relacionamento direto com os "Criadores de Curso"; na articulação e diálogo com as Secretarias que detêm conhecimentos que atendem necessidades de outra Secretaria, conforme apontam por meio do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT); promoção do aprimoramento contínuo, por meio da estruturação de modalidades da Uniservir.

Psicólogo - O aumento das vagas decorre da necessidade deste profissional na atuação estratégica de desenvolvimento do servidor, com foco na prevenção de doenças ocupacionais, ansiedade e estresse. A prevenção é fundamental no ambiente corporativo e para manter as equipes saudáveis, evitar o absenteísmo e o presenteísmo. Atuação deste profissional de acordo com a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), do Ministério do Trabalho e Emprego, que passa a exigir a avaliação dos chamados riscos psicossociais na gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Atuação em conformidade com a Lei No 14.681 (18 de setembro de 2023), que instituiu a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização de Profissionais da Educação. Implantação de programas voltados ao gerenciamento emocional e de conflitos, e ainda, análise de perfil comportamental para o processo de escolha de liderança e direcionamento para vagas com o melhor perfil – Banco de Talentos. Atuação nas ações de desenvolvimento, avaliação de desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual - PDI.

Técnico em Segurança do Trabalho - O aumento das vagas decorre da necessidade deste profissional na atuação estratégica de gestão da segurança e saúde ocupacional dos servidores públicos. Este acréscimo fortalecerá o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) Municipal, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e em conformidade com as legislações vigentes. Além disso, atuarão na emissão tempestiva de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), aberturas de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), gestão e rastreabilidade dos equipamentos de proteção individual (EPI), participação em CIPA, atendimento às Normas Regulamentadoras, dentre outras.

Terapeuta Ocupacional - O aumento das vagas decorre da necessidade na Unidade de Saúde do Servidor (USS), sendo profissional fundamental para atuação no Programa de Reabilitação Profissional e nas ações estratégicas de iniciativas voltadas para o atendimento assistencial. A presença de um Terapeuta Ocupacional será necessário para implementar e monitorar ações que envolvem o trabalho com atividades estimulação de habilidades motoras e cognitivas, além de promover intervenções em saúde mental e psicossocial.

Técnico em Atividades Esportivas - A inclusão de vaga para este cargo decorre da necessidade deste profissional na Unidade de Saúde do Servidor para promoção da saúde, prevenção de doenças, desenvolvimento motor, integração social e melhoria da qualidade de vida do servidor público.

Nutricionista - A saúde mental e a nutrição estão intrinsecamente ligadas, exercendo influência mútua significativa no bem-estar geral dos indivíduos. A inclusão de vaga para este cargo decorre da necessidade deste profissional na Unidade de Saúde do Servidor representa um avanço para a promoção da saúde mental e a otimização dos programas existentes, oferecendo suporte especializado aos servidores em diversas frentes, sendo: Impacto da Nutrição na Saúde Mental - uma alimentação adequada fornece a energia necessária para o bom funcionamento cerebral, impactando diretamente a concentração, a memória e a capacidade de lidar com o estresse; Fortalecimento dos Programas de Saúde Mental do Servidor - A integração do nutricionista à equipe multidisciplinar da USS permitirá uma abordagem mais completa nos programas de saúde mental; O profissional deverá avaliar as necessidades nutricionais dos servidores, identificar possíveis deficiências ou hábitos alimentares inadequados que possam estar impactando sua saúde mental e desenvolver planos alimentares individualizados; Educação e Prevenção - O profissional de nutrição desenvolverá atividades educativas e preventivas, como palestras, workshops e materiais informativos, abordando a importância da alimentação saudável para a saúde mental, o manejo do estresse através da nutrição e a prevenção de deficiências nutricionais.

042 - Secretaria de Comunicação

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçamento 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------|----------------------------------|----------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SECOM | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 16 | 14 | 0 | 16 |
| SECOM | 0016 - ARQUIVOLOGISTA | 3 | 0 | -3 | 0 |
| SECOM | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 4 | 0 | 4 |
| SECOM | 0074 - JORNALISTA | 9 | 7 | 0 | 9 |
| SECOM | 0247 - RELACOES PUBLICAS | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SECOM | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SECOM | 0267 - TECNÓLOGO EM TURISMO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SECOM | 0268 - TELEFONISTA | 1 | 1 | Cargo extinto | 1 |
| | TOTAL | 36 | 28 | -3 | 33 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçamento 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SECOM | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 2 | 2 | 1 | 3 |
| | TOTAL | 2 | 2 | 1 | 3 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçamento 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SECOM | 3005 - COORDENADOR I | 7 | 7 | Cargo da Administração Superior | 7 |
| SECOM | 3006 - COORDENADOR II | 3 | 3 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SECOM | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SECOM | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 3 | 3 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SECOM | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| | TOTAL | 15 | 15 | 0 | 15 |
| | TOTAL GERAL | 53 | 45 | -2 | 51 |

Justificativa para Novas Vagas:

Estagiário Nível Superior - Aumento de 1(uma) vaga para estagiário em razão da demanda no atendimento dos processos de Ouvidoria.

044 - Instituto de Previdência - IPREVILLE

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçamento 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-----------|---|----------------|---------------|--------------------|------------------|
| IPREVILLE | 0001 - ADMINISTRADOR | 2 | 1 | 2 | 4 |
| IPREVILLE | 0002 - ADVOGADO | 3 | 2 | 1 | 4 |
| IPREVILLE | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 29 | 25 | 6 | 35 |
| IPREVILLE | 0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | 2 | 2 | 0 | 2 |
| IPREVILLE | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 2 | 1 | 0 | 2 |
| IPREVILLE | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 3 | 3 | 0 | 3 |
| IPREVILLE | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 2 | 2 | 0 | 2 |
| IPREVILLE | 0031 - CONTADOR | 2 | 2 | 1 | 3 |
| IPREVILLE | 0034 - ECONOMISTA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| IPREVILLE | 0089 - MEDICO CLINICA MEDICA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| IPREVILLE | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 2 | 2 | 0 | 2 |
| IPREVILLE | 0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | 1 | 1 | 0 | 1 |
| IPREVILLE | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| IPREVILLE | 5048 - TECNICO NIVEL MEDIO INFORMATICA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| | TOTAL | 52 | 43 | 10 | 62 |

| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------------|----------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| IPREVILLE | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 16 | 6 | 0 | 16 |
| TOTAL | | 16 | 6 | 0 | 16 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| IPREVILLE | 3005 - COORDENADOR I | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| IPREVILLE | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| IPREVILLE | 3008 - DIRETOR PRESIDENTE | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| IPREVILLE | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 3 | 3 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| TOTAL | | 7 | 7 | 0 | 7 |
| TOTAL GERAL | | 75 | 56 | 10 | 85 |

Justificativa para Novas Vagas:

Administrador - segregação das funções internas nas áreas de finanças, investimentos, contratações públicas e contabilidade.

Advogado - recomposição do quadro em virtude da necessidade de serviço após o aumento da demanda e da transferência de servidor para outro órgão.

Agente Administrativo - aumento da demanda de serviço, segregação das funções internas nas áreas de finanças, investimentos, contratações públicas e contabilidade.

Contador - aumento da demanda de serviço, segregação das funções internas nas áreas de finanças, investimentos, contratações públicas e contabilidade.

046 - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|--------|---|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SEPROT | 0001 - ADMINISTRADOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEPROT | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 17 | 9 | 0 | 17 |
| SEPROT | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEPROT | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 5 | 3 | 0 | 5 |
| SEPROT | 0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEPROT | ENGENHEIRO | 3 | 3 | 1 | 4 |
| SEPROT | 0070 - GEOLOGO | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SEPROT | 0245 - PSICOLOGO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SEPROT | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEPROT | 0264 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEPROT | 0268 - TELEFONISTA | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEPROT | 0314 - GUARDA MUNICIPAL | 157 | 121 | 0 | 157 |
| SEPROT | 0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SEPROT | 5003 - AGENTE DE SAUDE II AUXILIAR ENFERMAGEM | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEPROT | 5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEPROT | 5015 - AGENTE OPERACIONAL IV | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEPROT | 0157 - PEDAGOGO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL | | 196 | 145 | 0 | 196 |

| Órgão | Cargos do Magistério | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|--------|-------------------------------------|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SEPROT | 0827 - Professor de Educação Física | 1 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 1 | 1 | 0 | 1 |

| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|--------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SEPROT | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 10 | 4 | 0 | 10 |
| TOTAL | | 10 | 4 | 0 | 10 |

| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------------|----------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SEPROT | 3005 - COORDENADOR I | 6 | 6 | Cargo da Administração Superior | 6 |
| SEPROT | 3006 - COORDENADOR II | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SEPROT | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SEPROT | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 3 | 3 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SEPROT | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 13 | 13 | 0 | 13 |
| TOTAL GERAL | | 220 | 163 | 0 | 220 |

Justificativa para Novas Vagas:

PEDAGOGO - Solicitamos a Criação de Nova Vaga de Pedagogogo. A consolidação da política de educação para redução de riscos de desastres no município requer apoio técnico-pedagógico especializado. A atuação em escolas, comunidades e junto aos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs) demanda planejamento, elaboração de materiais educativos, capacitações e acompanhamento contínuo, o que não pode ser realizado adequadamente apenas com o apoio eventual de educadores. A presença de uma pedagoga na equipe permitirá o fortalecimento do Programa Defesa Civil na Escola, a ampliação das ações de conscientização com linguagem acessível e adequada a diferentes públicos e a formação continuada de voluntários e servidores em práticas pedagógicas voltadas à proteção e defesa civil.

Diante do exposto, a inclusão de 1 pedagogo no quadro da Unidade de Proteção Civil é essencial para garantir a eficiência, abrangência e continuidade das ações de prevenção e resposta a desastres no município, contribuindo diretamente para a segurança da população e a resiliência de Joinville.

ENGENHEIRO - A atuação de um engenheiro na unidade de Defesa Civil é estratégica para a análise e manejo de áreas de risco com vegetação, como encostas sujeitas a deslizamentos e áreas de preservação permanente impactadas por eventos extremos. Esse profissional apoia tecnicamente ações de prevenção, mitigação e recuperação ambiental, contribuindo para a segurança da população e a preservação dos recursos naturais. Além disso, a Instrução Normativa Conjunta nº 009/2023, firmada entre a SAMA e a SEPROT/Defesa Civil de Joinville, estabelece a necessidade de integração técnica entre os órgãos, especialmente em vistorias e análises de árvores em risco iminente de queda, reforçando a importância da presença de um engenheiro florestal na equipe de proteção e defesa civil.

056 - Secretaria de Governo

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------|---|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SEGOV | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 34 | 15 | 0 | 34 |
| SEGOV | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEGOV | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 1 | 1 | 0 | 1 |

| | | | | | |
|-------|--------------------------------------|----|----|--------------------|----|
| SEGOV | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 3 | 1 | 0 | 3 |
| SEGOV | 0031 - CONTADOR | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SEGOV | 0033 - COZINHEIRO | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEGOV | ENGENHEIRO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEGOV | 0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 7 | 4 | 0 | 7 |
| SEGOV | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SEGOV | 0268 - TELEFONISTA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEGOV | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SEGOV | 5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE | 2 | 0 | -2 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEGOV | 0002 - ADVOGADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| SEGOV | 0001 - ADMINISTRADOR | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL | | 55 | 24 | -1 | 54 |

| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SEGOV | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 34 | 19 | 0 | 34 |
| TOTAL | | 34 | 19 | 0 | 34 |

| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------------|----------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SEGOV | 3002 - ASSISTENTE DE GABINETE | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SEGOV | 3005 - COORDENADOR I | 12 | 12 | Cargo da Administração Superior | 12 |
| SEGOV | 3006 - COORDENADOR II | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SEGOV | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SEGOV | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 5 | 5 | Cargo da Administração Superior | 5 |
| SEGOV | 3010 - OFICIAL DE GABINETE I | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SEGOV | 3011 - OFICIAL DE GABINETE II | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SEGOV | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 26 | 26 | 0 | 26 |
| TOTAL GERAL | | 115 | 69 | -1 | 114 |

Justificativa para Novas Vagas:

Advogado - A Secretaria de Governo recebe ofícios dos órgãos com função jurisdicional, como Ministério Público, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, entre outros. O Advogado auxiliará no encaminhamento desses processos.

Administrador - Auxiliará no acompanhamento dos processos licitatórios que envolvem a Secretaria de Governo, bem como no acompanhamento da execução dos contratos e controles financeiros.

057 - Secretaria de Administração e Planejamento

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------|---|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SAP | 0001 - ADMINISTRADOR | 6 | 2 | 0 | 6 |
| SAP | 0002 - ADVOGADO | 5 | 0 | 0 | 5 |
| SAP | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 133 | 97 | 5 | 138 |
| SAP | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 2 | 2 | 0 | 2 |
| SAP | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 52 | 33 | 0 | 52 |
| SAP | 0016 - ARQUIVOLOGISTA | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SAP | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 9 | 9 | 0 | 9 |
| SAP | 0031 - CONTADOR | 4 | 1 | 0 | 4 |
| SAP | 0034 - ECONOMISTA | 3 | 2 | 0 | 3 |
| SAP | 0040 - ELETRICISTA | 5 | 3 | 0 | 5 |
| SAP | ENGENHEIRO | 20 | 13 | 7 | 27 |
| SAP | 0068 - FRENTISTA | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SAP | 0069 - GEOGRAFO | 2 | 2 | 1 | 3 |
| SAP | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 0 | -1 | 0 |
| SAP | 0268 - TELEFONISTA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SAP | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 8 | 7 | 0 | 8 |
| SAP | 5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA | 2 | 2 | Cargo Extinto | 2 |
| SAP | 5046 - PROGRAMADOR | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| TOTAL | | 257 | 176 | 11 | 268 |

| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SAP | 0057 - ESTAGIARIO NIVEL MEDIO | 5 | 0 | 0 | 5 |
| SAP | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 75 | 36 | 0 | 75 |
| TOTAL | | 80 | 36 | 0 | 80 |

| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------------|----------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SAP | 3005 - COORDENADOR I | 29 | 29 | Cargo da Administração Superior | 29 |
| SAP | 3006 - COORDENADOR II | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SAP | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 4 | 4 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| SAP | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 9 | 9 | Cargo da Administração Superior | 9 |
| SAP | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 44 | 44 | 0 | 44 |
| TOTAL GERAL | | 381 | 256 | 11 | 392 |

Justificativa para Novas Vagas: Houve solicitação de aumento de vagas de agente administrativo; Engenheiro e Geógrafo. Todas as solicitações estão pautadas nos aumentos de demandas.

059 - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|---------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| DETRANS | 0002 - ADVOGADO | 4 | 4 | 0 | 4 |
| DETRANS | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 48 | 32 | 0 | 48 |
| DETRANS | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 3 | 3 | 0 | 3 |
| DETRANS | 0031 - CONTADOR | 1 | 0 | 0 | 1 |

| | | | | | |
|--------------|---|--------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| DETRANS | ENGENHEIRO | 5 | 3 | 1 | 6 |
| DETRANS | 0157 - PEDAGOGO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| DETRANS | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| DETRANS | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 5 | 1 | 0 | 5 |
| DETRANS | 0268 - TELEFONISTA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| DETRANS | 0311 - AGENTE DE TRÂNSITO | 100 | 64 | 50 | 150 |
| DETRANS | 0312 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA | 2 | 1 | 0 | 2 |
| DETRANS | 0313 - ANALISTA ECONÔMICO E FINANCEIRO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| DETRANS | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 2 | 2 | 0 | 2 |
| DETRANS | 0319 - AGENTE DE ESTOQUE DE MATERIAIS | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| DETRANS | 5048 - TECNICO NIVEL MEDIO INFORMATICA | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| TOTAL | | 177 | 113 | 49 | 226 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| DETRANS | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 40 | 7 | 0 | 40 |
| TOTAL | | 40 | 7 | 0 | 40 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| DETRANS | 3005 - COORDENADOR I | 5 | 3 | Cargo da Administração Superior | 5 |
| DETRANS | 3006 - COORDENADOR II | 3 | 1 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| DETRANS | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 0 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| DETRANS | 3008 - DIRETOR PRESIDENTE | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| DETRANS | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 4 | 2 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| TOTAL | | 14 | 7 | 0 | 14 |
| TOTAL GERAL | | 231 | 127 | 49 | 280 |

Justificativa para Novas Vagas:

Agente de Trânsito - O Departamento de Trânsito de Joinville é responsável por planejar, organizar, fiscalizar e gerenciar o trânsito. Atualmente, são quase 500 mil veículos de carros, motos, caminhões e ônibus nas ruas da mais populosa cidade do estado. Assim, devido ao crescimento populacional da cidade, bem como o grande aumento da frota de veículos, alinhado com a recomendação do SENATRAN de haver um agente de trânsito para cada 1000 veículos, por aqui seria em torno de 500 agentes, hoje praticamente temos 1% do recomendado. Fato esse que prejudica a prestação de serviço a comunidade, sobrecarrega o

sistema e impede outras ações preventivas, hoje temos várias demandas que não são completamente atendidas, por exemplo ronda escolar, temos 169 escolas municipais, fora os CEIs e outros, com efetivo atual impossível atender a todas, ainda estão surgindo novos projetos como o aluno guia, entre outras ações que necessitam da presença do agente de trânsito, como grandes obras, apoio entidades, apoio em sinistros de trânsito e etc. O último concurso foi em 2012, diante do exposto vimos a necessidade urgente de análise do pleito, para que no futuro breve não fiquemos ineficazes e incapazes de cumprir a finalidade do Departamento.

Engenheiro - Considerando a necessidade de garantir a segurança, a organização e a fluidez do trânsito nas áreas sob responsabilidade do DETRANS no município de Joinville, torna-se imprescindível a elaboração de projetos técnicos de sinalização vertical, horizontal e semaforica, conforme normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Departamento Estadual de Trânsito.

Atualmente, essa atividade vem sendo realizada por servidores comissionados, que não existe previsibilidade de permanecer no quadro. Essa rotatividade constante compromete a continuidade e a padronização dos projetos, gera perda de conhecimento técnico acumulado e exige um esforço contínuo de capacitação e adaptação dos novos estagiários, o que impacta negativamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados.

A contratação se faz necessária para suprir essa lacuna, garantindo maior estabilidade, continuidade e qualidade na elaboração dos projetos de sinalização. Este profissional possui formação específica e competência legal para desenvolver projetos e desenhos técnicos, interpretar normas técnicas e regulamentos aplicáveis à infraestrutura urbana e propor soluções técnicas adequadas para a sinalização viária.

Além disso, é capacitado para realizar levantamentos de campo, leitura e interpretação de plantas, elaboração de croquis e projetos conforme as exigências do CONTRAN e demais órgãos reguladores, assegurando a conformidade legal e técnica das ações do DETRANS.

064 - Secretaria de Esportes

| Órgão | Cargos de Provisão Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|--------------|---|--------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| SESPORTE | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 21 | 9 | 0 | 21 |
| SESPORTE | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 5 | 1 | 0 | 5 |
| SESPORTE | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 12 | 3 | 0 | 12 |
| SESPORTE | 0040 - ELETRICISTA | 4 | 1 | 0 | 4 |
| SESPORTE | 0066 - FISIOTERAPEUTA | 2 | 2 | 0 | 2 |
| SESPORTE | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SESPORTE | 0257 - TÉCNICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS | 30 | 0 | 0 | 30 |
| SESPORTE | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SESPORTE | 0268 - TELEFONISTA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SESPORTE | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SESPORTE | 5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| TOTAL | | 80 | 20 | 0 | 80 |
| Órgão | Cargos do Magistério | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SESPORTE | 0827 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 70 | 40 | -10 | 60 |
| TOTAL | | 70 | 40 | -10 | 60 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SESPORTE | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 30 | 13 | 0 | 30 |
| TOTAL | | 30 | 13 | 0 | 30 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SESPORTE | 3004 - COORDENADOR TÉCNICO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SESPORTE | 3005 - COORDENADOR I | 9 | 9 | Cargo da Administração Superior | 9 |
| SESPORTE | 3006 - COORDENADOR II | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SESPORTE | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SESPORTE | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 14 | 14 | 0 | 14 |

| TOTAL GERAL | | 194 | 87 | -10 | 184 |
|---|----------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| 066 - Controladoria Geral do Município | | | | | |
| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| CGM | 0001 - ADMINISTRADOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| CGM | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 36 | 25 | 0 | 36 |
| CGM | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| CGM | 0031 - CONTADOR | 5 | 4 | 1 | 6 |
| CGM | 0034 - ECONOMISTA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| CGM | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 45 | 33 | 1 | 46 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| CGM | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 2 | 2 | 0 | 2 |
| TOTAL | | 2 | 2 | 0 | 2 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| CGM | 3003 - CONTROLADOR GERAL | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| CGM | 3005 - COORDENADOR I | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| CGM | 3006 - COORDENADOR II | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| CGM | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| CGM | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| TOTAL | | 6 | 6 | 0 | 6 |
| TOTAL GERAL | | 53 | 41 | 1 | 54 |

Justificativa para Novas Vagas:

Contador - A solicitação de mais 1 (uma) vaga de Contador para o quadro da Controladoria-Geral do Município justifica-se, dentre outros fatores, pelo incremento significativo de processos de prestação de contas de recursos concedidos para entidades e pessoas físicas, para fins de realização de atividades de interesse público, nos termos da IN N.TC-33/2024, do TCE/SC, bem como em razão do aumento no número de processos de Tomada de Contas Especial deflagrados no âmbito deste órgão de controle interno, com fulcro na IN. N.TC-13/2012 e no Decreto Municipal nº 64.600, de 23 de janeiro de 2025. No que tange às prestações de contas, considerando-se a complexidade dos procedimentos, que envolvem também a análise de documentos e dados financeiros, o auxílio de profissional da área de contabilidade demonstra-se medida de salutar importância. Da mesma forma, a colaboração de um profissional contábil em procedimentos de Tomada de Contas Especial também se demonstra necessária, porquanto um dos objetivos deste processo seja a realização de precisa quantificação de dano ao erário, quando for o caso, coadunando com o disposto no artigo 84 da Lei Federal nº 4.320/64, que institui as Normas Gerais de Direito Financeiro, verbis: "Ressalvada a competência do Tribunal de Contas ou órgão equivalente, a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiros públicos será realizada ou superintendida pelos serviços de contabilidade".

069 - Secretaria do Meio Ambiente

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------|--|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SAMA | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 107 | 58 | 0 | 107 |
| SAMA | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 31 | 16 | 0 | 31 |
| SAMA | 0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SAMA | 0016 - ARQUIVOLOGISTA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SAMA | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 25 | 10 | 0 | 25 |
| SAMA | 0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SAMA | 0027 - BIOLOGO | 8 | 3 | 0 | 8 |
| SAMA | 0032 - COVEIRO | 13 | 7 | 0 | 13 |
| SAMA | 0033 - COZINHEIRO | 1 | 0 | - 1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SAMA | ENGENHEIRO | 47 | 24 | 2 | 49 |
| SAMA | 0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 67 | 48 | 0 | 67 |
| SAMA | 0069 - GEOGRAFO | 10 | 4 | 0 | 10 |
| SAMA | 0070 - GEOLOGO | 7 | 2 | 0 | 7 |
| SAMA | 0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SAMA | 0073 - JARDINEIRO | 4 | 3 | -1 (Cargo Extinto) | 3 |
| SAMA | 0128 - MEDICO VETERINARIO | 9 | 1 | 0 | 9 |
| SAMA | 0157 - PEDAGOGO | 3 | 0 | 0 | 3 |
| SAMA | 0250 - SOLDADOR | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SAMA | 0254 - TÉCNICO AGRICOLA | 5 | 2 | 0 | 5 |
| SAMA | 0256 - TÉCNICO EM AQUICULTURA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SAMA | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 10 | 10 | 0 | 10 |
| SAMA | 0265 - TÉCNICO FLORESTAL | 4 | 2 | 0 | 4 |
| SAMA | 0266 - TÉCNICO QUIMICO | 6 | 4 | 0 | 6 |
| SAMA | 0268 - TELEFONISTA | 2 | 2 | Cargo Extinto | 2 |
| SAMA | 0270 - TOPOGRAFO | 3 | 1 | 0 | 3 |
| SAMA | 0271 - TRATADOR DE ANIMAIS | 37 | 11 | 0 | 37 |
| SAMA | 0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SAMA | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 9 | 6 | 0 | 9 |
| SAMA | 5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE | 1 | 0 | - 1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SAMA | 5015 - AGENTE OPERACIONAL IV | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SAMA | 5018 - ATENDENTE | 1 | 0 | - 1 (Cargo Extinto) | 0 |
| TOTAL | | 420 | 218 | -2 | 418 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SAMA | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 29 | 21 | 0 | 29 |
| TOTAL | | 29 | 21 | 0 | 29 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SAMA | 3005 - COORDENADOR I | 20 | 20 | Cargo da Administração Superior | 20 |
| SAMA | 3006 - COORDENADOR II | 8 | 8 | Cargo da Administração Superior | 8 |
| SAMA | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SAMA | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 8 | 8 | Cargo da Administração Superior | 8 |
| SAMA | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |

| | | | | |
|-------------|-----|-----|----|-----|
| TOTAL | 39 | 39 | 0 | 39 |
| TOTAL GERAL | 488 | 278 | -2 | 486 |

Justificativa para novas vagas:

Engenheiro - Devido ao constante crescimento e desenvolvimento da cidade, com significativo aumento de processos que necessitam análise de parcelamento de solo e liberação alvará de construção.

006 - Secretaria da Fazenda

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------------|--|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SEFAZ | 0001 - ADMINISTRADOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEFAZ | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 94 | 56 | -14 | 80 |
| SEFAZ | 0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | 2 | 2 | 0 | 2 |
| SEFAZ | 0015 - ARQUITETO | 1 | 0 | 3 | 4 |
| SEFAZ | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 6 | 6 | 0 | 6 |
| SEFAZ | 0031 - CONTADOR | 16 | 14 | 4 | 20 |
| SEFAZ | 0034 - ECONOMISTA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEFAZ | ENGENHEIRO | 6 | 5 | 1 | 7 |
| SEFAZ | 0069 - GEOGRAFO | 2 | 1 | 2 | 4 |
| SEFAZ | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 28 | 10 | 0 | 28 |
| SEFAZ | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 30 | 6 | 0 | 30 |
| SEFAZ | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SEFAZ | 0318 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | 65 | 36 | 0 | 65 |
| TOTAL | | 254 | 138 | -4 | 250 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SEFAZ | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 35 | 15 | 0 | 35 |
| TOTAL | | 35 | 15 | 0 | 35 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SEFAZ | 3005 - COORDENADOR I | 15 | 15 | Cargo da Administração Superior | 15 |
| SEFAZ | 3006 - COORDENADOR II | 3 | 2 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SEFAZ | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SEFAZ | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 6 | 6 | Cargo da Administração Superior | 6 |
| SEFAZ | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 27 | 26 | 0 | 27 |
| TOTAL GERAL | | 316 | 179 | -4 | 312 |

Justificativa para Novas Vagas:

Arquiteto - O aumento das vagas decorre da necessidade na Unidade de Cadastro Técnico, sendo profissional fundamental para o desfecho, em tempo hábil, dos processos e, conseqüentemente, melhora na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Contador - O aumento das vagas decorre da necessidade na Unidade de Contabilidade Geral, sendo profissional fundamental para o desfecho, em tempo hábil, dos processos e, conseqüentemente, melhora na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Engenheiro - O aumento das vagas decorre da necessidade na Unidade de Cadastro Técnico, sendo profissional fundamental para o desfecho, em tempo hábil, dos processos e, conseqüentemente, melhora na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Geografo - O aumento das vagas decorre da necessidade na Unidade de Cadastro Técnico, sendo profissional fundamental para o desfecho, em tempo hábil, dos processos e, conseqüentemente, melhora na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

010 - Secretaria de Assistência Social

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------|---|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SAS | 0001 - ADMINISTRADOR | 6 | 3 | 3 | 9 |
| SAS | 0002 - ADVOGADO | 3 | 0 | 0 | 3 |
| SAS | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 130 | 77 | 20 | 150 |
| SAS | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 12 | 2 | 0 | 12 |
| SAS | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 35 | 25 | 0 | 35 |
| SAS | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 192 | 87 | 10 | 202 |
| SAS | 0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR | 10 | 7 | 0 | 10 |
| SAS | 0033 - COZINHEIRO | 36 | 34 | 0 | 36 |
| SAS | 0035 - EDUCADOR | 156 | 60 | 10 | 166 |
| SAS | 0036 - EDUCADOR (PROF) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SAS | 0040 - ELETRICISTA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SAS | 0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SAS | 0130 - NUTRICIONISTA | 6 | 3 | 3 | 9 |
| SAS | 0157 - PEDAGOGO | 53 | 10 | 0 | 53 |
| SAS | 0245 - PSICOLOGO | 141 | 54 | 0 | 141 |
| SAS | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 2 | 2 | 0 | 2 |
| SAS | 0268 - TELEFONISTA | 3 | 2 | -1 (Cargo Extinto) | 2 |
| SAS | 0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | 13 | 5 | 3 | 16 |
| SAS | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 35 | 23 | 0 | 35 |
| SAS | 0637 - GUIA INTERPRETE PARA SURDOSCEGOS | 3 | 0 | 0 | 3 |
| SAS | 0638 - TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS | 6 | 0 | 0 | 6 |
| SAS | 5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA | 3 | 1 | -2 (Cargo Extinto) | 1 |
| SAS | 5015 - AGENTE OPERACIONAL IV | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SAS | ENGENHEIRO | 0 | 0 | 2 | 2 |
| SAS | 0031 - CONTADOR | 0 | 0 | 1 | 1 |
| SAS | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL | | 849 | 397 | 49 | 898 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SAS | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 87 | 28 | 0 | 87 |

| TOTAL | | 87 | 28 | 0 | 87 |
|-------------|-------------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| Órgão | Conselheiro Tutelar | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SAS | 0274 - CONSELHEIRO TUTELAR | 30 | 29 | Cargo Eletivo | 30 |
| TOTAL | | 30 | 29 | 0 | 30 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SAS | 3005 - COORDENADOR I | 12 | 12 | Cargo da Administração Superior | 12 |
| SAS | 3006 - COORDENADOR II | 4 | 4 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| SAS | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SAS | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 5 | 5 | Cargo da Administração Superior | 5 |
| SAS | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 23 | 23 | 0 | 23 |
| Órgão | Cargos do Magistério | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SAS | 0824 - PROFESSOR SÉRIES INICIAS | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SAS | 0827 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 2 | 2 | 0 | 2 |
| TOTAL GERAL | | 991 | 479 | 49 | 1040 |

Justificativa para Novas Vagas:

Engenheiro - Esse profissional não consta na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB_RH/SUAS, contudo, a Secretaria de Assistência Social tem a atual demanda de manter os equipamentos públicos próprios e locados com os alvarás e certificações necessárias para garantia da acessibilidade e demais normativas vigentes. Temos ainda as metas no Plano Municipal de Assistência Social e no Plano de metas estratégicas da Secretaria de Governo a reforma, ampliação e construção de equipamentos públicos, onde constatamos a dificuldade de acompanhar projetos e obras por profissional qualificado na área. Sendo assim, solicitamos a inclusão desse profissional no quadro de vagas da SAS.

Contador - Necessidade de garantir transparência, responsabilidade e prestação de contas em conformidade com as Leis nº 9.637/1998, 9.790/99 e 13.019/2014, considerando o grande número de termos de colaboração vigentes e prestações de contas em tramitação, visando assegurar uma gestão eficiente e eficaz, com qualidade, precisão e cumprimento de prazos.

Técnico em contabilidade - auxiliar na área de Orçamento e Finanças justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de trabalho e dar suporte às atividades contábeis considerando o grande volume de processos de empenhamentos, liquidações, prestação de contas enviadas aos conselhos e fechamentos financeiros mensais, também faz-se necessário na SAS para auxiliar na área de Prestação de Contas da Secretaria de Assistência Social diante da necessidade de ampliar a capacidade de trabalho e dar suporte às atividades contábeis, garantindo assim a transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dos termos de colaboração e prestações de contas, em conformidade com a legislação vigente.

Administrador - necessidade de adequação da equipe, de acordo com a NOB-RH SUAS no quadro de gestão orçamentária e financeira e apoio aos Conselhos Municipais e política de segurança alimentar e nutricional.

Assistente Social - necessidade de adequação da equipe, de acordo com a NOB-RH SUAS para os serviços de referência, garantindo aos usuários do Sistema Único de Assistência Social atendimento de qualidade, sendo necessário ainda como estratégia para minimizar a demanda reprimida existente na oferta dos serviços, programas e projetos e benefício de proteção social básica e especial.

Agente administrativo - necessidade de adequação da equipe, de acordo com a NOB-RH SUAS, dos equipamentos da SAS e ampliação da operacionalização do Cadastro único, bem como demais área de gestão do SUAS.

Educador - necessidade de adequação da equipe, de acordo com a NOB-RH SUAS, para execução principalmente de coletivos nos equipamentos da SAS e sobretudo, no serviço de acolhimento institucional que é executado 24 horas, todos os dias da semana.

Nutricionista - Necessidade de adequação e reorganização do quadro de pessoal para equipe da política de segurança alimentar e nutricional.

068 - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------------|--|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SEPUR | 0001 - ADMINISTRADOR | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SEPUR | 0002 - ADVOGADO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SEPUR | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 5 | 4 | 4 | 9 |
| SEPUR | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SEPUR | 0015 - ARQUITETO | 17 | 13 | 1 | 18 |
| SEPUR | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 3 | 3 | 0 | 3 |
| SEPUR | 0019 - ASSISTENTE CULTURAL-MONITOR DE MUSEUS | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEPUR | 0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEPUR | ENGENHEIRO | 9 | 5 | 2 | 11 |
| SEPUR | 0069 - GEOGRAFO | 3 | 3 | 2 | 5 |
| SEPUR | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEPUR | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 5 | 2 | 0 | 5 |
| SEPUR | 0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 51 | 34 | 9 | 60 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SEPUR | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 29 | 17 | 6 | 35 |
| TOTAL | | 29 | 17 | 6 | 35 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SEPUR | 3005 - COORDENADOR I | 5 | 5 | Cargo da Administração Superior | 5 |
| SEPUR | 3006 - COORDENADOR II | 3 | 3 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SEPUR | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SEPUR | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 4 | 4 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| SEPUR | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SEPUR | 3023 - SUPERVISOR | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 16 | 16 | 0 | 16 |
| TOTAL GERAL | | 96 | 67 | 15 | 111 |

Justificativa para Novas Vagas:

Agente Administrativo - A contratação efetiva dos agentes administrativos, promove maior eficiência nos processos e atribuições administrativas da SEPUR, elaborando projetos prioritários constantes no Plano de Governo, e os demais que a administração municipal entende a real necessidade. Nestes processos, é indispensável: efetuar controles de pagamentos, saldos dos contratos, emissão de solicitações de empenhos e subempenhos, elaborar aditivos, supressão e migração de contratos para o exercício seguinte. essenciais devido ao aumento do volume e da complexidade dos processos administrativos, assim como, EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, EVA - Estudo de Viabilidade de Uso e/ou atividades, OUC - Operações Urbanas Consorciadas e FSI - Fator de Sustentabilidade e Inovação. A presença destes profissionais dedicados garantirá maior eficiência e agilidade na tramitação dos processos, além de assegurar a conformidade com as exigências legais. Isso também ajudará a aliviar a sobrecarga da equipe atual, permitindo que os processos sejam conduzidos de maneira mais organizada e eficaz.

Arquiteto - Para realização de novas atribuições relacionadas ao Geoprocessamento, elaboração de estudos relacionados a Planejamento Urbano e Mobilidade associados a Mapas, estatísticas e aplicativo interno WebGIS -SEPUR .

Engenheiro - Para realização de novas atribuições relacionadas ao Geoprocessamento, elaboração de estudos relacionados a Planejamento Urbano e Mobilidade associados a Mapas, estatísticas e aplicativo interno WebGIS -SEPUR .

Geógrafo - Para realização de novas atribuições relacionadas ao Geoprocessamento, atividades relacionadas aos aplicativos WebGIS, criação, atualização, padronização e configuração de uso com apoio as demais secretarias do município, criação de procedimento para referenciamento geográfico e geocodificação - base de ruas.

Estagiário Nível Superior - Com o objetivo de potencializar o trabalho dos arquitetos, engenheiros e demais áreas da Secretaria e considerando o aumento das demandas de Projetos, Leis Urbanísticas, Planos Setoriais, Leis Complementares do Plano Diretor, Plano de Mobilidade e Viário do Município, Programa de Aceleração e Crescimento (PAC), assim como em todas as áreas são redigidos Memorandos, Ofícios, Pareceres, respostas para Ouvidoria, processos no sistema SEI, pedidos de informação, protocolos de entradas e saídas de documentos, sendo que isto requer suporte e diversas pesquisas e estudos técnicos necessários para o desenvolvimento dessas atividades, garantindo um fluxo de trabalho, a salutar renovação dos estagiários e o aprimoramento profissional dos mesmos, é de suma importância a ampliação do quadro de para no mínimo 35 (trinta e cinco).

060 - Hospital Municipal São José

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|-------|--|-------------|---------------|---------------------|------------------|
| HMSJ | 0002 - ADVOGADO | 5 | 4 | 0 | 5 |
| HMSJ | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 263 | 223 | 0 | 263 |
| HMSJ | 0007 - AGENTE DE LABORATORIO | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| HMSJ | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 10 | 9 | 5 | 15 |
| HMSJ | 0011 - ALMOXARIFE | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| HMSJ | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 6 | 3 | 0 | 6 |
| HMSJ | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 8 | 7 | 0 | 8 |
| HMSJ | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 10 | 6 | 0 | 10 |
| HMSJ | 0022 - AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA | 3 | 2 | -1 (Cargo Extinto) | 2 |
| HMSJ | 0028 - BORRACHEIRO | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| HMSJ | 0033 - COZINHEIRO | 20 | 18 | -2 (Cargo Extinto) | 18 |
| HMSJ | 0040 - ELETRICISTA | 6 | 5 | -1 (Cargo Extinto) | 5 |
| HMSJ | 0043 - ENFERMEIRO | 180 | 133 | 0 | 180 |
| HMSJ | ENGENHEIRO | 5 | 2 | 0 | 5 |
| HMSJ | 0060 - FARMACEUTICO | 18 | 15 | 2 | 20 |
| HMSJ | 0061 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO | 14 | 5 | 0 | 14 |
| HMSJ | 0066 - FISIOTERAPEUTA | 50 | 31 | 0 | 50 |
| HMSJ | 0067 - FONOAUDIOLOGO | 12 | 7 | 0 | 12 |
| HMSJ | 0077 - LUBRIFICADOR | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| HMSJ | MEDICO | 71 | 53 | 0 | 71 |
| HMSJ | MEDICO PLANTONISTA | 277 | 207 | 0 | 277 |
| HMSJ | 0130 - NUTRICIONISTA | 14 | 10 | 0 | 14 |
| HMSJ | 0245 - PSICOLOGO | 11 | 6 | 0 | 11 |
| HMSJ | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| HMSJ | 0255 - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 30 | 4 | 0 | 30 |
| HMSJ | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 1 | 1 | 1 | 2 |
| HMSJ | 0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 631 | 555 | 0 | 631 |
| HMSJ | 0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 60 | 50 | 0 | 60 |
| HMSJ | 0268 - TELEFONISTA | 11 | 9 | -2 (Cargo Extinto) | 9 |
| HMSJ | 0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | 9 | 4 | 0 | 9 |
| HMSJ | 0312 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA | 2 | 0 | -2 (Cargo Extinto) | 0 |
| HMSJ | 0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | 15 | 9 | -6 (Cargo Extinto) | 9 |
| HMSJ | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 7 | 7 | Cargo Extinto | 7 |
| HMSJ | 0319 - AGENTE DE ESTOQUE DE MATERIAIS | 20 | 0 | -20 (Cargo Extinto) | 0 |
| HMSJ | 0320 - AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO | 30 | 11 | -19 (Cargo Extinto) | 11 |
| HMSJ | 0321 - ASCENSORISTA | 2 | 1 | -1 (Cargo Extinto) | 1 |
| HMSJ | 0322 - COPEIRO | 21 | 11 | -10 (Cargo Extinto) | 11 |
| HMSJ | 0323 - COSTUREIRO | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| HMSJ | 0324 - FÍSICO MÉDICO | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| HMSJ | 0326 - TÉCNICO EM RADIOTERAPIA | 7 | 3 | -4 (Cargo Extinto) | 3 |
| HMSJ | 0327 - AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS | 17 | 7 | -10 (Cargo Extinto) | 7 |
| HMSJ | 0332 - ENCANADOR DE UTILIDADES | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| HMSJ | 0333 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO | 2 | 1 | -1 (Cargo Extinto) | 1 |
| HMSJ | 0334 - MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO | 2 | 2 | Cargo Extinto | 2 |
| HMSJ | 0636 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL | 3 | 1 | 0 | 3 |
| HMSJ | 0640 - ANALISTA CLINICO | 12 | 7 | 0 | 12 |
| HMSJ | CIRURGIAO DENTISTA | 8 | 4 | 0 | 8 |
| HMSJ | 5003 - AGENTE DE SAUDE II AUXILIAR ENFERMAGEM | 115 | 64 | -51 (Cargo Extinto) | 64 |
| HMSJ | 5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| HMSJ | 5009 - AGENTE OPERACIONAL III APONTADOR | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| HMSJ | 5050 - AGENTE OPERACIONAL II AUXILIAR DE COZINHA | 8 | 3 | -5 (Cargo Extinto) | 3 |

| | | | | | |
|--------------|--|--------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| HMSJ | 5051 - AGENTE OPERACIONAL II OPERADOR DE CALDEIRA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| HMSJ | 5052 - AGENTE OPERACIONAL III AUX DE MECANOGRRAFIA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| HMSJ | 5053 - AGENTE DE SAÚDE II AUXILIAR DE HEMOTERAPIA | 2 | 2 | Cargo Extinto | 2 |
| HMSJ | 5054 - AGENTE DE SAÚDE II ATENDENTE DE LABORATÓRIO | 4 | 3 | -1 (Cargo Extinto) | 3 |
| HMSJ | 0031 - CONTADOR | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL | | 2014 | 1512 | -132 | 1882 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| HMSJ | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 68 | 29 | 0 | 68 |
| TOTAL | | 68 | 29 | 0 | 68 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| HMSJ | 3005 - COORDENADOR I | 12 | 4 | Cargo da Administração Superior | 12 |
| HMSJ | 3006 - COORDENADOR II | 1 | 0 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| HMSJ | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 2 | 0 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| HMSJ | 3008 - DIRETOR PRESIDENTE | 1 | 0 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| HMSJ | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 2 | 1 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| TOTAL | | 18 | 5 | 0 | 18 |
| TOTAL GERAL | | 2100 | 1546 | -132 | 1968 |

Justificativa para Novas Vagas:

CONTADOR e TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Considerando a crescente complexidade da gestão financeira e orçamentária do Hospital Municipal São José, Autarquia Municipal, com um custo estimado anual de R\$ 380 milhões, justifica-se a criação dos cargos de Contador e Técnico em Contabilidade, essenciais à adequada execução das atividades contábeis, fiscais e financeiras da unidade. O hospital possui uma estrutura de financiamento diversificada, que inclui recursos próprios do município; repasses do SUS via Teto MAC e Teto de Média e Alta Complexidade, geridos por intermédio de um Convênio de Assistência à Saúde firmado com o Fundo Municipal de Saúde; Emendas parlamentares estaduais e federais; além dos Convênios com o Estado. Nesse contexto, as demandas contábeis exigem profissionais qualificados e dedicados exclusivamente à instituição, para assegurar a restação de contas de recursos recebidos por meio de emendas parlamentares e convênios, com prazos rigorosos e exigência de relatórios técnicos e financeiros específicos; acompanhamento da execução orçamentária e financeira; atuação no planejamento orçamentário, incluindo projeções de receitas e despesas e elaboração de relatórios para subsidiar a LDO, LOA e Plano Plurianual (PPA); apoio no faturamento hospitalar, fornecendo dados contábeis e apoio na conciliação de receitas com produção hospitalar; e análise e controle dos custos hospitalares, contribuindo com a eficiência da alocação de recursos públicos. Dessa forma, a inclusão dos cargos é medida necessária e estratégica para garantir a sustentabilidade financeira, a legalidade da execução orçamentária e a transparência da gestão dos recursos públicos no âmbito do hospital.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - tratando-se de um hospital de mais de 116 anos e com uma circulação média diária de 2.500 a 3.000 pessoas, informamos que diariamente são abertos chamados para Área de Manutenção, tais como: troca de lâmpada, limpeza de áreas não contempladas nos serviços de limpeza (ex: limpeza de caixa d'água, limpeza boca de lobo, etc), reposição de materiais nos setores, manutenção de mobiliários, auxílio dos profissionais (eletrecista, encanadores, marceneiros, etc), auxílio no recebimento de equipamentos/mobiliários, entre outras atividades. Além disso, a Área de Hotelaria e Zeladoria necessita de profissionais de serviços gerais para auxiliar na entrega e recolhimento das roupas e enxovais, bem como dobrar roupas/enxovais, além de profissionais para fiscalizar os serviços de limpeza realizados pela empresa contratada. Embora o hospital esteja em constante evolução, não há servidores suficiente para atender toda a demanda, especialmente nas áreas de Manutenção, Hotelaria e Zeladoria e Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), cujas áreas exigem a necessidade de agentes de serviços gerais, uma vez que tratam-se de serviços operacionais. Contudo, além do pouco número de agentes de serviços gerais, vários profissionais encontram-se afastados das atividades, aposentados ou próximos de sua aposentadoria, bem como com restrições nas suas atividades, o que dificulta o bom desempenho das funções, especialmente àquelas que exigem transporte de caixas, materiais, entre outros itens pesados. Por essa razão, solicitamos a previsão da contratação de novos agentes de serviços gerais, a fim de atender as demandas dos setores.

FARMACÊUTICO - Por fim, considerando o crescimento da demanda assistencial e a ampliação dos serviços de saúde ofertados pelo hospital, torna-se necessária a criação de mais duas vagas do cargo. Nesse contexto, o aumento na complexidade dos tratamentos, o crescimento da população usuária do SUS e a necessidade de garantir a segurança e eficácia das terapias medicamentosas exigem a presença de farmacêuticos em tempo integral em setores estratégicos como UTI e Centro Cirúrgico. Assim, a criação dos novos cargos também contribuirá para a regularização da carga horária e a redução da sobrecarga dos profissionais atualmente em exercício, garantindo maior qualidade na assistência farmacêutica.

067 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|--------------|---|--------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|
| SDE | 0001 - ADMINISTRADOR | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SDE | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 25 | 23 | 13 | 38 |
| SDE | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 2 | 2 | 0 | 2 |
| SDE | 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SDE | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 3 | 3 | 0 | 3 |
| SDE | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SDE | 0027 - BIOLOGO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SDE | 0033 - COZINHEIRO | 1 | 1 | Cargo extinto | 1 |
| SDE | 0035 - EDUCADOR | 2 | 2 | 0 | 2 |
| SDE | ENGENHEIRO | 12 | 8 | 0 | 12 |
| SDE | 0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL | 4 | 1 | -3 | 1 |
| SDE | 0128 - MEDICO VETERINARIO | 1 | 1 | 2 | 3 |
| SDE | 0157 - PEDAGOGO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SDE | 0161 - PISCICULTOR | 5 | 5 | 0 | 5 |
| SDE | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SDE | 0249 - SOCIOLOGO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SDE | 0254 - TÉCNICO AGRICOLA | 8 | 6 | 0 | 8 |
| SDE | 0256 - TÉCNICO EM AQUICULTURA | 3 | 2 | 0 | 3 |
| SDE | 0265 - TÉCNICO FLORESTAL | 2 | 0 | -2 | 0 |
| SDE | 0283 - EXTENSIONISTA RURAL II | 5 | 5 | 0 | 5 |
| SDE | 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SDE | 5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SDE | 5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SDE | 0245 - PSICÓLOGO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| SDE | 0468 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| TOTAL | | 84 | 68 | 14 | 98 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SDE | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 28 | 13 | 0 | 28 |

| TOTAL | | 28 | 13 | 0 | 28 |
|-------------|----------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SDE | 3005 - COORDENADOR I | 8 | 8 | Cargo da Administração Superior | 8 |
| SDE | 3006 - COORDENADOR II | 2 | 2 | Cargo da Administração Superior | 2 |
| SDE | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 3 | 3 | Cargo da Administração Superior | 3 |
| SDE | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 4 | 4 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| SDE | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| TOTAL | | 18 | 18 | 0 | 18 |
| TOTAL GERAL | | 130 | 99 | 14 | 144 |

Justificativa para Novas Vagas:

AGENTE ADMINISTRATIVO - Em razão das organizações e adequações internas faz-se necessário a ampliação do quadro de vagas e lotações do cargo de agente administrativo nesta secretaria.

MEDICO VETERINARIO - Para o Serviço de Inspeção Municipal e devido à alta demanda da Unidade de Desenvolvimento Rural no atendimento clínico veterinário. No ano de 2024 foram efetuados 563 atendimentos por este profissional.

PSICÓLOGO - Para funcionamento do CEPAT enquanto unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e exigências de estrutura de recursos humanos.

ADMINISTRADOR - Por razão de demandas administrativas referentes ao FMTER. Para funcionamento do CEPAT enquanto unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e exigências de estrutura de recursos humanos.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Em razão das organizações e adequações internas faz-se necessário a contratação de servidor lotado no cargo de técnico

| 008 - Secretaria de Infraestrutura Urbana | | | | | |
|--|--|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SEINFRA | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 94 | 51 | 0 | 94 |
| SEINFRA | 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS | 188 | 100 | 0 | 188 |
| SEINFRA | 0011 - ALMOXARIFE | 1 | 0 | -1(Cargo Extinto) | 0 |
| SEINFRA | 0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | 4 | 4 | 0 | 4 |
| SEINFRA | 0015 - ARQUITETO | 7 | 4 | 0 | 7 |
| SEINFRA | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 35 | 13 | 0 | 35 |
| SEINFRA | 0024 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO | 2 | 0 | -2 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEINFRA | 0027 - BIOLOGO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEINFRA | 0030 - CHAPEADOR | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEINFRA | 0033 - COZINHEIRO | 2 | 1 | -1 (Cargo Extinto) | 1 |
| SEINFRA | 0040 - ELETRICISTA | 10 | 5 | 0 | 10 |
| SEINFRA | 0041 - ELETRICISTA DE VEICULOS | 2 | 2 | Cargo Extinto | 2 |
| SEINFRA | ENGENHEIRO | 54 | 36 | 52 | 106 |
| SEINFRA | 0059 - FABRICADOR DE TUBOS | 23 | 15 | 0 | 23 |
| SEINFRA | 0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SEINFRA | 0063 - FISCAL DE TRANSPORTES | 30 | 15 | 0 | 30 |
| SEINFRA | 0068 - FRENTISTA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEINFRA | 0069 - GEOGRAFO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEINFRA | 0075 - LABORATORISTA DE SOLO | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEINFRA | 0077 - LUBRIFICADOR | 3 | 2 | -1 (Cargo Extinto) | 2 |
| SEINFRA | 0079 - MECANICO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEINFRA | 0080 - MECANICO DE MAQUINAS | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEINFRA | 0082 - MECANICO DE VEICULOS | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEINFRA | 0248 - SECRETARIA EXECUTIVA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SEINFRA | 0250 - SOLDADOR | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEINFRA | 0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SEINFRA | 0264 - TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO | 4 | 2 | 2 | 6 |
| SEINFRA | 0268 - TELEFONISTA | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEINFRA | 0270 - TOPOGRAFO | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SEINFRA | 0271 - TRATADOR DE ANIMAIS | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SEINFRA | 0310 - FISCAL DE PLATAFORMA | 7 | 6 | 3 | 10 |
| SEINFRA | 0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | 160 | 59 | 0 | 160 |
| SEINFRA | 0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR | 80 | 46 | 0 | 80 |
| SEINFRA | 5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE | 3 | 2 | -1 (Cargo Extinto) | 2 |
| SEINFRA | 5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA | 4 | 3 | -1 (Cargo Extinto) | 3 |
| SEINFRA | 5009 - AGENTE OPERACIONAL III APONTADOR | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| SEINFRA | 5013 - AGENTE OPERACIONAL III CORTADOR DE PEDRA | 2 | 0 | -2 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEINFRA | 5015 - AGENTE OPERACIONAL IV | 4 | 1 | -3 (Cargo Extinto) | 1 |
| SEINFRA | 5018 - ATENDENTE | 1 | 0 | -1 (Cargo Extinto) | 0 |
| SEINFRA | 5046 - PROGRAMADOR | 2 | 2 | Cargo Extinto | 2 |
| SEINFRA | 0031 - CONTADOR | 0 | 0 | 2 | 2 |
| SEINFRA | 0245 - PSICÓLOGO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| SEINFRA | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL | | 741 | 379 | 44 | 785 |

| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|---------|----------------------------------|-------------|---------------|--------------------|------------------|
| SEINFRA | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 50 | 15 | 0 | 50 |
| TOTAL | | 50 | 15 | 0 | 50 |

| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|---------|----------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SEINFRA | 3005 - COORDENADOR I | 45 | 42 | Cargo da Administração Superior | 45 |
| SEINFRA | 3006 - COORDENADOR II | 15 | 15 | Cargo da Administração Superior | 15 |
| SEINFRA | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 4 | 4 | Cargo da Administração Superior | 4 |
| SEINFRA | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 21 | 21 | Cargo da Administração Superior | 21 |
| SEINFRA | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |

| | | | | |
|-------------|-----|-----|----|-----|
| TOTAL | 86 | 83 | 0 | 86 |
| TOTAL GERAL | 877 | 477 | 44 | 921 |

Justificativa para Novas Vagas:

ENGENHEIRO - Necessidade de ampliação do quadro de engenheiros para: fiscalizar o cumprimento das normas de saúde e segurança (NRs) pelos contratados, avaliar riscos operacionais e garantir a proteção dos trabalhadores. Para formação de uma Unidade de Saúde e Segurança Ocupacional da Seinfra, ou Núcleo de SSO, que servirá de apoio às demais unidades na fiscalização dos contratos, desde a parte da validação da documentação de SSO de terceiros, como dos procedimentos operacionais, fiscalização in loco, palestras e demais ações corretivas que se façam necessário nos contratos da SEINFRA, assim como para intermédio com o Ministério do Trabalho e Emprego e MP; Avaliar a operação de coleta e varrição, otimizando rotas, frota e frequência de serviços para reduzir custos e aumentar eficiência. Verificar indicadores de desempenho (ex.: tempo de coleta, quilometragem, consumo de combustível). Propor melhorias na gestão de resíduos (ex.: uso de tecnologia GPS, sistemas de pesagem); Agilizar o planejamento, a execução e a fiscalização de obras públicas, garantir maior qualidade técnica nos projetos, atender à crescente demanda por infraestrutura urbana e assegurar o cumprimento de prazos e normas legais, contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos à população; Fortalecer a gestão ambiental dos projetos e obras, garantir o cumprimento da legislação, mitigar impactos ambientais, promover soluções sustentáveis e ampliar a capacidade técnica em áreas como saneamento, resíduos sólidos e drenagem urbana.

CONTADOR - A participação de um contador no processo de análise dos documentos e da planilha de formação de preços de uma concessão pública é essencial para garantir a transparência, conformidade legal e consistência econômico-financeira da proposta apresentada pela concessionária. A planilha de formação de preços envolve uma série de variáveis financeiras e contábeis, como: Custos diretos e indiretos operacionais; Depreciação de ativos; Projeções de receita com base em estimativas de demanda e tarifa; Margem de lucro; Impostos e encargos trabalhistas; Indicadores de equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A análise crítica desses dados requer conhecimento técnico-contábil específico, tanto para verificar a veracidade e coerência dos números, quanto para assegurar que as premissas estejam em conformidade com as normas de contabilidade pública, a legislação vigente, e com os princípios da administração pública, especialmente o da economicidade. Além disso, o contador poderá: Identificar possíveis inconsistências ou superfaturamentos ocultos na planilha; Verificar a adequação dos custos à realidade do mercado; Analisar os documentos contábeis de suporte; Avaliar a capacidade econômico-financeira da empresa; Subsidiar a elaboração de parecer técnico ou relatórios de auditoria para os órgãos de controle. Portanto, a atuação de um contador qualificado contribui diretamente para a segurança jurídica e eficiência na tomada de decisão da administração pública, além de reforçar os mecanismos de controle e responsabilidade fiscal.

PSICÓLOGO - A execução das ações do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), demanda a atuação de profissionais especializados para o Trabalho Técnico Social (TTS) e Assistência Técnica Social (ATS), conforme determina a Lei nº 11.124/2005 (FNHIS) e o Decreto nº 7.135/2010. Atualmente, a SEINFRA não possui esses quadros, comprometendo: Qualidade das intervenções; Cumprimento de exigências legais; Sustentabilidade dos projetos; Riscos sem a contratação: Suspensão de repasses federais; Atrasos nas obras; Insucesso das intervenções; Portanto, a atuação desse cargo é estratégica para garantir o atendimento às exigências legais do PAC, assegurar a efetividade das políticas públicas de urbanização e promover o desenvolvimento social sustentável das comunidades atendidas.

061 - Secretaria de Cultura e Turismo

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|--------|--|-------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| SECULT | 0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO | 69 | 46 | 1 | 70 |
| SECULT | 0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | 2 | 2 | 0 | 2 |
| SECULT | 0014 - ARQUEOLOGO | 4 | 2 | 0 | 4 |
| SECULT | 0015 - ARQUITETO | 5 | 2 | 1 | 6 |
| SECULT | 0016 - ARQUIVOLOGISTA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SECULT | 0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 18 | 14 | 0 | 18 |
| SECULT | 0019 - ASSISTENTE CULTURAL-MONITOR DE MUSEUS | 31 | 23 | 4 | 35 |
| SECULT | 0021 - ASSISTENTE SOCIAL | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SECULT | 0025 - AUXILIAR ESCOLAR | 1 | 1 | 1 | 2 |
| SECULT | 0026 - BIBLIOTECARIO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SECULT | 0027 - BIOLOGO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SECULT | 0033 - COZINHEIRO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SECULT | 0040 - ELETRICISTA | 3 | 2 | 0 | 3 |
| SECULT | ENGENHEIRO | 3 | 1 | 2 | 5 |
| SECULT | 0054 - ESPECIALISTA CULTURAL - MUSEUS | 13 | 6 | 0 | 13 |
| SECULT | 0055 - ESPECIALISTA CULTURAL - PRESERVACAO E RESTAURACAO | 8 | 3 | 0 | 8 |
| SECULT | 0056 - ESPECIALISTA CULTURAL - TRADUCAO | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SECULT | 0069 - GEOGRAFO | 1 | 0 | 1 | 2 |
| SECULT | 0071 - HISTORIADOR | 6 | 3 | 0 | 6 |
| SECULT | 0153 - OPERADOR FORNO PORCELANA | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SECULT | 0154 - ORIENTADOR EDUCACIONAL | 3 | 0 | 0 | 3 |
| SECULT | 0246 - RECEPCIONISTA TURISTICO | 12 | 9 | 3 | 15 |
| SECULT | 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 2 | 1 | 0 | 2 |
| SECULT | 0267 - TECNÓLOGO EM TURISMO | 6 | 3 | 0 | 6 |
| SECULT | 0276 - ASSISTENTE CULTURAL | 3 | 1 | 0 | 3 |
| SECULT | 0297 - ASSIST. CULT. TRADUTOR ALEMAO | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SECULT | 0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS | 6 | 2 | 0 | 6 |
| SECULT | 0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR | 6 | 2 | 0 | 6 |
| SECULT | PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS | 41 | 24 | 4 | 45 |
| SECULT | PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS | 52 | 33 | 3 | 55 |
| SECULT | 0832 - PROFESSOR DE HISTÓRIA | 1 | 1 | 0 | 1 |
| SECULT | 5015 - AGENTE OPERACIONAL IV | 1 | 1 | Cargo Extinto | 1 |
| TOTAL | | 308 | 189 | 21 | 329 |
| Órgão | Estagiário e Residente | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SECULT | 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR | 48 | 15 | 2 | 50 |
| TOTAL | | 48 | 15 | 2 | 50 |
| Órgão | Cargos da Administração Superior | Orçado 2025 | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
| SECULT | 3005 - COORDENADOR I | 13 | 12 | Cargo da Administração Superior | 13 |
| SECULT | 3006 - COORDENADOR II | 11 | 11 | Cargo da Administração Superior | 11 |
| SECULT | 3007 - DIRETOR EXECUTIVO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |
| SECULT | 3009 - GERENTE DE UNIDADE | 6 | 5 | Cargo da Administração Superior | 6 |
| SECULT | 3014 - SECRETARIO | 1 | 1 | Cargo da Administração Superior | 1 |

| | | | | |
|-------------|-----|-----|----|-----|
| TOTAL | 32 | 30 | 0 | 32 |
| TOTAL GERAL | 388 | 234 | 23 | 411 |

Justificativa para Novas Vagas:

AGENTE ADMINISTRATIVO - O aumento de vaga decorre da necessidade desse profissional nas unidades para garantir suporte mais efetivo ao coordenador.

ARQUITETO - Para atender a demanda de reestruturação do Patrimônio Cultural.

ASSISTENTE CULTURAL - MONITOR DE MUSEU - Devido a grande demanda de visitantes no Museu da Imigração que possui uma série de espaços que necessitam ser monitorados.

ASSISTENTE SOCIAL - A presença de uma assistente social na unidade CEU seria fundamental e necessária, diante da realidade do público que atendemos diariamente. Nossa unidade acolhe um número expressivo de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, além de idosos que frequentemente enfrentam o abandono, a solidão e a negligência em diversos níveis. Esses públicos demandam mais do que atividades culturais e esportivas — necessitam de uma escuta qualificada, encaminhamentos apropriados e acompanhamento contínuo que apenas um profissional da assistência social pode oferecer.

AUXILIAR ESCOLAR - Para atendimento do aluno nos três turnos existente na Casa da Cultura.

ENGENHEIRO - Atualmente, a SECULT administra de forma direta 15 unidades físicas, as quais demandam frequentemente intervenções relativas à manutenções estruturais, adequações, reformas e ampliações. Além disso, a secretaria desenvolve ações diretas a partir de intervenções urbanas relativas a valorização de espaços turísticos e culturais. Destacamos, por fim, que a ausência de um engenheiro efetivo compromete significativamente a capacidade técnica de atuação desta Secretaria, podendo acarretar prejuízos diretos a gestão administrativa do órgão, bem como no atendimento dos anseios da sociedade, a partir da inexecução, atrasos em obras e serviços, e insegurança jurídica no estabelecimento, execução e fiscalização de contratos, demandas atreladas a nova lei de licitações (Lei no 14.133/2021), com destaque para o seu art. 5o, o qual determina o princípio de segregação de funções.

GEÓGRAFO - O aumento de vaga justifica-se pela necessidade de mapeamento das áreas de Turismo, oferecendo análise técnicas e estratégicas que fortaleçam o planejamento e a gestão de turismo, como por exemplo: - Mapeamento e diagnóstico territorial, planejamento espacial do turismo, gestão de risco e sustentabilidade, uso de geotecnologia (SIG, GPS, drones), educação e interpretação ambiental e apoio de projetos especiais

RECEPCIONISTA TURÍSTICO - Devido o aumento expressivo de turista na cidade nos três últimos anos e com mais um posto de atendimento turístico localizado no Museu de Imigração, aumentou consideravelmente a demanda de trabalho nesses locais, se justificando a ampliação no quadro desses profissionais.

PROFESSOR DE CURSOS ARTÍSTICOS - Para abertura de novos cursos de demanda reprimida e atendimento das extensões nos bairros/escolas Municipais.

PROFESSOR DE ATIVIDADES MUSICAIS - Para abertura de novos cursos e espaços com demanda reprimida, os instrumentos já se encontram na Casa da Cultura.

ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR - O aumento de vaga decorre da necessidade desse estagiário para garantir suporte mais efetivo as unidades.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE - CVJ

| Órgão | Cargos de Provimento Efetivo | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|------------|---|---------------|--------------------|------------------|
| CVJ | ANALISTA DE SISTEMAS | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO | 5 | 0 | 5 |
| CVJ | CONTADOR | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | CONTROLADOR INTERNO | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | DESIGNER GRÁFICO | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | ENGENHEIRO CIVIL | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | JORNALISTA | 5 | 0 | 5 |
| CVJ | PROCURADOR | 5 | 0 | 5 |
| CVJ | RELAÇÕES PÚBLICAS | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | SECRETÁRIO LEGISLATIVO | 28 | 0 | 28 |
| CVJ | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | OPERADOR DE AUDIO E VIDEO | 5 | 0 | 5 |
| CVJ | ASSISTENTE DE CONTABILIDADE | 5 | 0 | 5 |
| CVJ | CERIMONIALISTA | 2 | 0 | 2 |
| CVJ | EDITOR | 2 | 0 | 2 |
| CVJ | OFICIAL DE GABINETE | 20 | 0 | 20 |
| CVJ | AGENTE OPERACIONAL | 9 | 0 | 9 |
| CVJ | OFICIAL LEGISLATIVO (CARGO EXTINTO) | 7 | 0 | 7 |
| CVJ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CARGO EXTINTO) | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | Total Local - Cargos Efetivos | 101 | 0 | 101 |

| Órgão | Cargos de Provimento em Comissão | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|------------|--|---------------|--------------------|------------------|
| CVJ | DIRETOR GERAL | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | PROCURADOR GERAL | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E REL INSTITUCIONAL | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | DIRETOR ADMINISTRATIVO | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | DIRETOR FINANCEIRO | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | ASSESSOR ESPECIAL | 8 | 0 | 8 |
| CVJ | ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO | 2 | 0 | 2 |
| CVJ | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | CHEFE DE GABINETE DO 1º SECRETÁRIO | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA | 4 | 0 | 4 |
| CVJ | ASSESSOR ESPECIAL DO 1º SECRETÁRIO | 1 | 0 | 1 |
| CVJ | CHEFE DE GABINETE | 19 | 0 | 19 |
| CVJ | ASSESSOR PARLAMENTAR DE APOIO TÉCNICO | 38 | 0 | 38 |
| CVJ | ASSESSOR PARLAMENTAR DE APOIO OPERACIONAL | 76 | 0 | 76 |
| CVJ | ASSESSOR PARLAMENTAR DE APOIO OPERACIONAL OU ASSESSOR PARLAMENTAR DE APOIO TÉCNICO | 38 | 0 | 38 |
| CVJ | Total Local - Cargos Comissionados | 195 | 0 | 195 |

| | | | | |
|------------|---|------------|----------|------------|
| CVJ | Total Local - Cargos Efetivos e Cargos Comissionados | 296 | 0 | 296 |
|------------|---|------------|----------|------------|

| Órgão | Estagiários | Lotação Atual | Previsão para 2026 | Lotação Proposta |
|--------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|
| CVJ | ESTAGIARIO NÍVEL SUPERIOR | 14 | 3 | 17 |
| CVJ | ESTAGIARIO NÍVEL MÉDIO | 6 | 2 | 8 |
| CVJ | ESTAGIÁRIO NECESSIDADES ESPECIAIS | 9 | -5 | 4 |
| CVJ | Total Local - Estagiários | 29 | 0 | 29 |

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Redistribuição das vagas destinadas à Estagiários, para melhor atendimento às necessidades atuais de contratação de estagiários da Câmara de Vereadores.